



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
Rua General Rondon, 1295 - Bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68900-911
Telephone: (96) 3312-3300 - <https://www.tjap.jus.br>

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025-TJAP

PROCESSO Nº: 0004876-79.2025.8.03.0901.

UNIDADE SOLICITANTE OU DE APLICAÇÃO: ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ-EJAP

ADJUDICATÁRIA: Office Serviços Ltda.

CNPJ: 019.074.876/0001-00.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO: IMEDIATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, *alínea "f"*, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da Empresa Office Serviços Ltda para ministrar o curso "Diversidade e Igualdade no Poder Judiciário: Direitos Humanos, Raça, Etnia e Gênero", no período de **05 a 20 de Maio de 2025**.

EXMO. DES. PRESIDENTE,

Pretende esta Corte de Justiça pactuar com a empresa Office Serviços Ltda, CNPJ nº 019.074.876/0001-00, para ministrar o curso "Diversidade e Igualdade no Poder Judiciário: Direitos Humanos, Raça, Etnia e Gênero", na modalidade EaD, com carga horária de 20h/a, sendo 12h/a de atividades síncronas e 08h/a no Moodle, a ser ministrado pelos instrutores externos Elder Maia Goltzman e Sabrina de Paula Braga, no período de **05 a 20 de Maio de 2025**, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme proposta apresentada (0057219).

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

As Resoluções CNJ nº 492/2023 e 598/2024 estabelecem diretrizes claras para a atuação do Judiciário em relação à promoção da equidade de gênero, racial e à proteção de povos indígenas e comunidades tradicionais. Isso reforça a necessidade de uma abordagem que considere as desigualdades estruturais presentes no sistema jurídico. Para que o Judiciário possa cumprir essas diretrizes de forma eficaz, é fundamental que magistrados e servidores sejam capacitados de maneira adequada.

Os desafios enfrentados por grupos como mulheres, pessoas trans, pessoas negras, indígenas e quilombolas exigem uma formação específica que vá além do conhecimento técnico-jurídico. O fortalecimento da atuação da magistratura e do corpo funcional frente a essas questões é essencial para assegurar um sistema jurídico mais inclusivo e equitativo, justificado a contratação do curso Diversidade e Igualdade no Poder Judiciário: Direitos Humanos, Raça, Etnia e Gênero.

DA ESCOLHA DO ADJUDICATÁRIO E DO PREÇO.

A Office Serviços Ltda – CNPJ 19.074.876/0001-00 se destaca no mercado pela sua vasta experiência na área de capacitação e formação continuada, especialmente em temas relacionados a direitos humanos, equidade de gênero, raça e etnia. Com um histórico comprovado de atuação junto a instituições do setor público e privado, a empresa possui um corpo docente qualificado, composto por especialistas reconhecidos e atuantes nas áreas de direito, sociologia e educação inclusiva. Sua metodologia inovadora e interativa que vai além da simples transmissão de conteúdo. Seus cursos são estruturados para promover a reflexão crítica e a troca de experiências entre os participantes, facilitando a assimilação dos conceitos e a aplicação prática no dia a dia do Judiciário. Essa abordagem é crucial para que os magistrados e servidores desenvolvam habilidades que os capacitem a lidar com questões complexas de forma sensível e eficaz.

Diante dessas considerações, a escolha da Office Educação para ministrar o curso é justificada pela sua expertise, metodologia inovadora, capacidade de personalização do conteúdo e compromisso com resultados efetivos. Essa parceria certamente contribuirá para o fortalecimento da atuação do Judiciário na promoção da equidade e no respeito aos direitos humanos.

O importe da proposta é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) referente a uma turma de até 40 participantes com carga horária de 20h/a.

Destacamos que a empresa apresentou duas notas fiscais para comparativo de preço de cursos dentro da mesma temática. Em uma das notas o valor da capacitação foi de R\$ 10.695,20 (dez mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) e na outra R\$ 9.940,20 (nove mil novecentos e quarenta reais e vinte centavos) aferindo-se a média de R\$ 515,88 (quinhentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) por hora aula nas duas notas. Portanto acima do valor da h/a do curso que se pretende contratar que é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A douda Assessoria Jurídica da Secretaria Geral, em seu parecer, manifestou-se pela contratação direta da empresa, com fundamento no Artigo 74, inciso III, *alínea "f"*, da Lei nº 14.133/2021, o qual estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

COMUNICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE À AUTORIDADE SUPERIOR

Sendo assim, submeto o presente Termo de Inexigibilidade a Vossa Excelência, objetivando sua ratificação e publicação no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, para que surtam os efeitos legais previstos no Art. 72 inc. VIII da Lei nº 14.133/2021.

Macapá (AP), 30 de abril de 2025.

MÁRCIO PANTOJA PACHECO
Secretário de Contratações e Convênios

RATIFICO, NOS TERMOS DA LEI.
Desembargador JAYME FERREIRA
Presidente-TJAP



Documento assinado eletronicamente por **JAYME HENRIQUE FERREIRA, Presidente**, em 30/04/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO PANTOJA PACHECO, Secretário(a)**, em 30/04/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tjap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064806** e o código CRC **667735EF**.

Criado por 1848, versão 2 por 1848 em 30/04/2025 09:07:09.